



# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

66 Câmara

- LEI Nº 1.141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975 -

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove cruzeiros e cinquenta cruzeiros), para atender as seguintes despesas:

- a) diferença de depósito do FGTS, acrescido de juros e correção monetária, referente ao período de maio/67 a março/74, apurado em levantamento procedido pela fiscalização do INPS, conforme NDPC nº 197048/50, de 14.06.74 .. R\$ 137.550,00
  - b) última parcela ao INPS do acordo feito através do pedido nº 112/74, de 18.09.74 .. 1.500,00
- SOMA .....R\$ 139.050,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de seguinte dotação orçamentária:

2	ÓRGÃO EXECUTIVO	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.1.0.02	Aquisição de Imóveis .....	R\$ 139.050,00

Artigo 3º - O ato que abrir o crédito autorizado através do artigo 1º indicará, obrigatoriamente, a classificação da despesa, na forma do disposto no artigo 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-




# Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

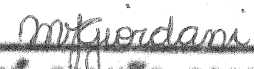
(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.141/75)

ção, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
« Prefeito Municipal »

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de dezembro de 1975.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI  
« Encarregada do Setor de Serviços Gerais »